



**AGP**  
Assessoria Especial de  
Gestão de Pessoas



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 082, de 13 de fevereiro de 2020**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466 de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no Decreto Estadual Nº 27.811 de 05/01/1981, e considerando o recesso previsto no Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - SUSPENDER** as atividades acadêmicas e administrativas nos dias 22 e 24 de fevereiro de 2020.

**Parágrafo único** – Excetuam-se do dispositivo neste artigo os setores em que a paralisação implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**

**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8611 | [agp@uesb.edu.br](mailto:agp@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600